



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 2019

Ano I - Edição 0.009

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

### ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico o: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)

Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 2019

Ano I - Edição 0.009

## LICITAÇÕES

### Extrato de Termo Aditivo

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA LINDOMAR & MAICON CONSTRUÇÕES LTDA- EPP**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **LINDOMAR & MAICON CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ (MF) Nº 11.438.560/0001-49, com sede em Guarani d'Oeste, SP, na Rua Hamilton Percy Favero nº 1102, Centro, CEP 15.680-000, neste ato representada por seu sócio administrador, conforme no CONTRATO firmado em 25 de junho de 2014, objeto da **Tomada de Preço nº 04/14**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 83/14, Tomada de Preço nº 04/14, Processo nº 26/14, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de infraestrutura na Prainha do Aguão, município de Pedranópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista dificuldades de nível orçamentárias por parte da empresa para a conclusão da etapa final da obra, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 16 de novembro de 2018.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

LINDOMAR & MAICON CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
Contratada